

**Registro de Imóveis de Botelhos - MG**Mauro Lúcio da Silva Ribeiro
Oficial**9.621**

Matrícula

27/07/12

Data

Livro **2** - Registro Geral**1**

Ficha

Rubrica

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE RURAL, localizada no lugar denominado **"PALMEIRAS"**, situada na estrada de Palmeiral a Poços de Caldas Km 3, no Distrito de Palmeiral, neste município de Botelhos - MG, com a área total de **07,26,00 hectares (sete hectares e vinte e seis ares)**, localizado dentro das seguintes divisas e confrontações: "INICIA em uma COVA situada no VALO, em divisas com terras pertencentes a TOMAZ GOMES MOLES; daí, segue pelo VALO e cerca de arame, indo até o ESPIGÃO, dividindo com terras pertencentes a TOMAZ GOMES MOLES, indo até encontrar as divisas dos outorgantes vendedores; daí, segue dividindo com os outorgantes indo até uma COVA na GROTA, por uma distância 80 braças; daí, volve à direita, desce pela GROTA, CÓRREGO e RESTINGA, dividindo com este último até alcançar os marcos e águas da CESP; daí, volve à direita e segue pelos marcos e águas da CESP, indo até outra COVA na beira da represa, onde encontra novamente, as divisas dos outorgantes vendedores; daí, volve à direita, segue em rumo pelo pasto acima até a grota; daí, atravessa a referida GROTA onde encontra um BREJO, segue em rumo até encontrar as divisas com terras pertencentes a TOMAZ GOMES MOLES, indo até o VALO no ESPIGÃO, ponto inicial e finda esta linha divisória."

Imóvel cadastrado no **INCRA sob nº 414.050.006.548-7**, área de 19,2000 hectares e na **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL sob nº 2.222-733-4**, área de 19,3 hectares.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ITAMAR FERRARI, agricultor, portador da cédula de identidade nº M-1.195.633-SSP-MG, do documento de identidade CNH nº 00431760750-DETRAN-MG e inscrito no CPF. nº 285.802.306-91 e sua esposa a Sra. **IVONE MARIA FERRARI**, portadora da cédula de identidade nº M-8.811.539-SSP-MG e inscrita no CPF. nº 057.153.756-14, brasileiros, casados sob o regime de "comunhão universal de bens", residentes e domiciliados na Fazenda Pirapetinga, neste município de Botelhos - MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número **4.161**, folha 191 do livro 2-U em 06 de janeiro de 1992, deste ofício registral.

Emolumentos: R\$13,17. Recmpe: R\$0,79. TFJ: R\$4,39. Total: R\$18,35. Código: 4401-6. (parb).
O Oficial,

R-1/9.621, Protocolo 46.135, livro 1-B em 27 de julho de 2012. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: **número 201205001**, emitida nesta cidade de Botelhos - MG., em 26 (vinte e seis) julho de 2012 (dois mil e doze). **EMITENTE: JOSÉ ITAMAR FERRARI**, agricultor, portador do documento de identidade CNH nº 431760750-DETRAN-MG e inscrito no CPF. nº 285.802.306-91, brasileiro, casado sob o regime de "comunhão universal de bens", com a Sra. **IVONE MARIA FERRARI**, portadora da cédula de identidade nº M-8.811.539-SSP-MG e inscrita no CPF. nº 057.153.756-14, residente e domiciliado na Fazenda Pirapetinga, neste município de Botelhos - MG. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco - SP. **VALOR:** R\$45.007,88 (quarenta e cinco mil, sete reais e oitenta e oito centavos). **VENCIMENTO:** 20 (vinte) de outubro de 2013 (dois mil e treze). **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: JOSÉ ITAMAR FERRARI** e sua esposa a Sra. **IVONE MARIA FERRARI**, dando os garantidores hipotecários acima qualificados em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **imóvel** constante da presente matrícula, **avaliado em R\$188.082,00 (cento e oitenta e oito mil, oitenta e dois reais)**. **AVALISTA: IVONE MARIA FERRARI**, acima qualificada. Fazem parte deste registro todas as demais cláusulas e condições constantes da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA número 201205001, registrada neste ofício registral, **sob nº**

Continua no verso

Continuação

7.845, ficha 01, livro 3 em 27 de julho de 2012. Foram apresentadas e ficam arquivadas neste ofício registral, cópias xerografadas dos seguintes documentos: a) C.C.I.R. - certificado de cadastro de imóvel rural - número 00181622092 - exercícios 2006/2007/2008/2009 estando o imóvel cadastrado no **INCRA sob nº 414.050.006.548-7**, em nome de José Itamar Ferrari, área de 19,2000 hectares; b) C.N.D. - certidão negativa de débito para com o ITR - imposto territorial rural - número 8C62.1FDB.A961.2861, emitida em 27 de julho de 2012, válida até 23 de janeiro de 2013, estando o imóvel cadastrado na **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL sob nº 2.222.733-4**, em nome de José Itamar Ferrari, área de 19,3 hectares. Emolumentos: R\$16,60. Recome: R\$0,92. TFJ: R\$0,00. Total: R\$17,52. Código: 0000-0. (parb). O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 31 de julho de 2012. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-2/9.621. Protocolo 48.762, livro 1-B em 15 de agosto de 2013. **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: **número 201305018**, emitida nesta cidade Botelhos - MG., em 15 (quinze) de agosto de 2013 (dois mil e treze). **EMITENTE:** **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, portador do documento de identidade CNH nº 431760750-DETRAN-MG e inscrito no CPF. nº 285.802.306-91, casado sob o *regime de comunhão universal de bens*, com a Sra. **IVONE MARIA FERRARI**, portadora da cédula de identidade nº M-8.811.539-SSP-MG e inscrita no CPF. nº 057.153.756-14, brasileiros, residentes na Fazenda Pirapetinga, no Distrito de Palmeiral, neste município de Botelhos - MG. **FINANCIADOR:** **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco - SP. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **VENCIMENTO:** 20 (vinte) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze). **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS:** **JOSÉ ITAMAR FERRARI** e sua esposa a Sra. **IVONE MARIA FERRARI**, dando os garantidores hipotecários já qualificados nesta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e *sem concorrência de terceiros*, o imóvel constante da presente matrícula, **avaliado em R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. **AVALISTA:** **IVONE MARIA FERRARI**, acima qualificada. Fazem parte deste registro todas as demais cláusulas e condições constantes da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA número 201305018, registrada neste ofício registral, **sob nº 8.253, ficha 01, livro 3** em 15 de agosto de 2013. Consta da cédula a declaração firmada pelos emitentes declarando sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuição para a seguridade social, na forma de legislação vigente. Foram apresentadas e ficam arquivadas neste ofício registral, cópias dos seguintes documentos: a) C.C.I.R. - certificado de cadastro de imóvel rural - número 00181622092 - exercícios 2006/2007/2008/2009 estando o imóvel cadastrado no **INCRA sob nº 414.050.006.548-7**, em nome de José Itamar Ferrari, área de 19,2000 hectares; b) C.N.D. - certidão negativa de débito para com o ITR - imposto territorial rural - número 7626.EA6C.EC9F.C834, emitida em 02 de agosto de 2013, válida até 29 de janeiro de 2014, estando o imóvel cadastrado na **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL sob nº 2.222.733-4**, em nome de José Itamar Ferrari, área de 19,3 hectares. Emolumentos: R\$16,60. Recome: R\$0,92. TFJ: R\$1sento. Total: R\$17,52. Código: 0000-0. (parb). O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 16 de agosto de 2013. O Oficial, *[Assinatura]*.

AV-3/9.621. AVERBAÇÃO "EX-OFÍCIO". Procedo nesta data a presente **AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO** para constar a data do casamento de José Itamar Ferrari e Ivone Maria Ferrari, revendo a averbação nº **AV-7** da **matrícula 4.161**, constatei que o casamento foi realizado em **29 (vinte e nove) de julho de 1978 (hum mil, novecentos e setenta e oito)** POSTERIOR a Lei 6.515/77. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 05 de agosto de 2014. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-4/9.621. Protocolo 56.087, em 01/11/2017. **HIPOTECA CEDULAR DE**
.....**continua na ficha 2**.....

**Registro de Imóveis de Botelhos - MG**Mauro Lúcio da Silva Ribeiro
Oficial**9.621**

Matrícula

27/07/12

Data

Livro **2** - Registro Geral**2**

Ficha

Rubrica

TERCEIRO GRAU: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: número 201705053, emitida na cidade de Campestre - MG., em 30/10/2017, onde o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco - SP; **FINANCIOU** a **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, casado com **IVONE MARIA FERRARI**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).** **VENCIMENTO: 30/10/2018.** **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: JOSÉ ITAMAR FERRARI** e sua esposa **IVONE MARIA FERRARI**, já qualificados, ofereceram em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e *sem concorrência de terceiros*, o imóvel constante da presente matrícula, **avaliado em R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).** **AVALISTA: IVONE MARIA FERRARI**, esposa do emitente. Fazem parte deste registro todas as demais cláusulas e condições constantes da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA número 201705053, registrada neste ofício, **sob nº 10.215, livro 3** em 03/11/2017. Foram apresentados e ficam arquivados neste ofício, os seguintes documentos: a) C.C.I.R. - certificado de cadastro de imóvel rural - número sob o nº 12224404176; b) C.N.D. - certidão negativa de débito para com o ITR - imposto territorial rural - número 7936.D890.50CF.EBEF. c) **PREVIDÊNCIA SOCIAL:** c.1) certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome do emitente; c.2) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, em nome da interveniente garantidora; d) relatórios de consulta de indisponibilidades, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome dos devedores. *Os emolumentos e a taxa de fiscalização judiciária foram cobrados de acordo com o inciso IV, §, 3º, art. 10, da Lei 15.424/2004 e foram calculados sobre a metade do valor total da dívida, uma vez que foram dados em hipoteca cedular 02 (dois) imóveis (matrículas nºs 10.668 e 9.621).* (mrg) Ato: (1) 4517-9: Emol: R\$1.186,95. TFJ: R\$457,35. Total: R\$1.644,30. (2) 4301-8: Emol: R\$9,60; TFJ: R\$2,98 - Total: R\$12,58 (5) 8101-8: Emol: R\$28,70; TFJ: R\$9,00 - Total: R\$37,70. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 03 de novembro de 2017. O Oficial, *[Assinatura]*.

AV-5/9.621. Protocolo 56.170, em 21/11/2017. **AVERBAÇÃO DE PENHOR CEDULAR:** De acordo com a CRP nº 176969-5, emitida por **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, foram dadas em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU: 243 SACAS DE CAFÉ, SAFRA AGRÍCOLA 2017/2018 e SAFRA COMERCIAL 2018/2019**, localizadas no imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº **10.668. REGISTRO nº: 10.254**, livro 3 (registro auxiliar), **vencimento: 22/10/2018.** (mrg) Ato: (1) 4135-0: Emol: R\$15,50. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. (1) 4301-8: Emol: R\$4,80; TFJ: R\$1,49 - Total: R\$6,29 (1) 8101-8: Emol: R\$5,74; TFJ: R\$1,80 - Total: R\$7,54. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 22 de novembro de 2017. O Oficial, *[Assinatura]*.

AV-6/9.621. Protocolo 57.326, em 21/11/2018. **AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR RURAL:** De acordo com o CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS nº 165.905.839, emitido por **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, foram dados em **PENHOR RURAL DE 1º GRAU: 28.758,00 KG DE CAFÉ EM COCO, SAFRA 2018/2019**, localizados no imóvel objeto desta matrícula bem como na matrícula 12.159. **REGISTRO: 10.658**, livro 3 (registro auxiliar), **vencimento: 21/01/2020.** Ficam arquivados neste ofício uma via do CCIR último exercício e a CND para com o ITR. Ato: (1) 4135-0: Emol: R\$14,62. Recome: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Selo Eletrônico CDY99124, Código de

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

Continuação

Segurança: 6068.2761.0230.7347. (mrg). Dou fé. Botelhos, 29/11/2018. P. Oficial, Guarany.

AV-7/9.621. Protocolo 58.227, em 06/11/2019. **AVERBAÇÃO DE BAIXA - QUITAÇÃO.** Nos termos da autorização de baixa, datada de 12/09/2019, arquivada neste ofício, procedo o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA CEDULAR**, constante do registro número **R-1** desta matrícula. Ato:(1)4140-0. Emol:R\$64,86. ISS:R\$1,30. Recompe:R\$3,89. TFJ:R\$21,40. Total:R\$91,45. Selo Eletrônico CXK90980, Código de Segurança: 9412.6462.0353.8953. (Immfn)(mlsr/dcs) Dou fé. Botelhos, 08/11/2019. O oficial, Guarany.

AV-8/9.621. Protocolo 58.228, em 06/11/2019. **AVERBAÇÃO DE BAIXA - QUITAÇÃO.** Nos termos da autorização de baixa, datada de 12/09/2019, arquivada neste ofício, procedo o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA CEDULAR**, constante do registro número **R-2** desta matrícula. Ato:(1)4140-0. Emol:R\$64,86. ISS:R\$1,30. Recompe:R\$3,89. TFJ:R\$21,40. Total:R\$91,45. Selo Eletrônico CXK90982, Código de Segurança: 5518.2652.7458.0097. (Immfn)(mlsr/dcs) Dou fé. Botelhos, 08/11/2019. O oficial, Guarany.

AV-9/9.621. Protocolo 58.229, em 06/11/2019. **AVERBAÇÃO DE BAIXA - QUITAÇÃO.** Nos termos da autorização de baixa, datada de 12/09/2019, arquivada neste ofício, procedo o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA CEDULAR**, constante do registro número **R-4** desta matrícula. Ato:(1)4140-0. Emol:R\$64,86. ISS:R\$1,30. Recompe:R\$3,89. TFJ:R\$21,40. Total:R\$91,45. Selo Eletrônico CXK90984, Código de Segurança: 1929.9514.7591.6444. (Immfn)(mlsr/dcs) Dou fé. Botelhos, 08/11/2019. O oficial, Guarany.

AV-10/9.621. Protocolo 58.271, em 21/11/2019. **AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR RURAL:** De acordo com o CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS nº 165.906.033, emitido em 20/11/2019, por **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, foram dados em **PENHOR RURAL DE 1º GRAU: 28.758,00 KG DE CAFÉ EM COCO, SAFRA 2018/2019**, localizados no imóvel objeto desta matrícula. **REGISTRO: 10.897**, livro 3 (registro auxiliar), **vigência do contrato:** 420 dias. Ficam arquivados neste ofício uma via do CCIR último exercício e a CND para com o ITR. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$16,16. ISS:R\$0,32. Recompe:R\$0,97. TFJ:R\$5,38. Total:R\$22,83. Selo Eletrônico CXK91641, Código de Segurança: 3736.3746.5943.1670. (Immfn)(mlsr/dcs) Dou fé. Botelhos, 22/11/2019. O oficial, Guarany.

AV-11/9.621. Protocolo 58.403, em 02/01/2020. **AVERBAÇÃO INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL.** Nos termos do requerimento elaborado por **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, acompanhado dos devidos documentos, arquivados neste ofício, procedo a **INCLUSÃO DO NÚMERO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR: MG-3108404-1C5E.B7B6.6346.49A9.88EB.A9FD.6ECD.5731**, datado de 11/10/2016. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$16,69. ISS:R\$0,33. Recompe:R\$1,00. TFJ:R\$5,56. Total:R\$23,58. Selo Eletrônico DJI85382, Código de Segurança: 7064.2490.7951.0646. (Immfn)(mlsr/jpde) Dou fé. Botelhos, 03/01/2020. P. Oficial, Guarany.

R-12/9.621. Protocolo 58.404, em 02/01/2020. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU.** Pelo **ADITIVO** a **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 40/02064-9**, celebrado em 31/12/2019, o **imóvel** desta matrícula foi oferecido pelos proprietários: **JOSÉ ITAMAR FERRARI** e sua esposa **IVONE MARIA FERRARI** em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e **sem concorrência de terceiros** ao credor hipotecário: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília - DF., por

.....continua na ficha 3.....

**Registro de Imóveis de Botelhos - MG**Mauro Lúcio da Silva Ribeiro
Oficial**9.621**

Matrícula

27/07/12

Data

Livro 2 - Registro Geral**3**

Ficha

Rubrica

sua agência da cidade de Botelhos – MG., devidamente representado. **VALOR DA DÍVIDA: R\$125.736,49** (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). **VENCIMENTO:** 28/02/2024. Fazem parte deste registro, as alterações contidas no **ADITIVO** acima mencionado, cuja CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA está registrada neste ofício sob nº **10.925, livro 3 (registro auxiliar)**. Foram apresentados e ficam arquivados neste ofício os seguintes documentos: a) cópia do ADITIVO; b) CCIR - certificado de cadastro de imóvel rural último exercício; c) CND - certidão negativa de débito para com o ITR - imposto territorial rural – último exercício; d) certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União em nome de José Itamar Ferrari; e) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União em nome de Ivone Maria Ferrari; f) relatórios de consulta de indisponibilidade, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos intervenientes garantidores. Ato:(1)4540-1. Emol:R\$384,16. ISS:R\$7,68. Recompe:R\$23,05. TFJ:R\$189,21. Total:R\$604,10. Selo Eletrônico DJI85383, Código de Segurança: 6813.6497.1185.2513. (mmfjn)(mlsr/jpde) Dou fé. Botelhos, 03/01/2020. O oficial, *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro*

AV-13/9.621. Protocolo 62.448 de 01/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em atenção ao protocolo de indisponibilidade número: **202410.0114.03613893-1A-809** de 01/10/2024 da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, processo nº 50005593920218130084**, Emissor de Origem: STJ – TJMG – VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOTELHOS - MG, através do qual comunicou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de: **IVONE MARIA FERRARI**, CPF: 057.153.756-14 e de **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, CPF: 285.802.306-91. Assim, fica **INDISPONÍVEL** a **TOTALIDADE** do imóvel pertencente a **IVONE MARIA FERRARI** e **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, **até posterior liberação**. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$0,00. ISS:R\$0,00. Recompe:R\$0,00. TFJ:R\$0,00. Total:R\$0,00. Selo Eletrônico: HXW07113, Código de Segurança: 5518.8797.8189.8667. (dcs)(mlsr). Dou fé. Botelhos, 03/10/2024. O oficial: *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro* **Nota:** De acordo com a legislação estadual em vigor, (lei de emolumentos), neste ato foi utilizada a tipificação 12, para posterior pagamento, quando da liberação da indisponibilidade.

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO

Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

AV-14/9.621. Protocolo 62.506 de 23/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em atenção ao protocolo de indisponibilidade número: **202410.2311.03659574-1A-560** de 23/10/2024 da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, processo nº 50008200420218130084**, Emissor de Origem: STJ – TJMG – VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOTELHOS - MG, através do qual comunicou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de: **IVONE MARIA FERRARI**, CPF: 057.153.756-14 e de **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, CPF: 285.802.306-91. Assim, fica **INDISPONÍVEL** a **TOTALIDADE** do imóvel pertencente a **IVONE MARIA FERRARI** e **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, **até posterior liberação**. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$0,00. ISS:R\$0,00. Recompe:R\$0,00. TFJ:R\$0,00. Total:R\$0,00. Selo Eletrônico: HXW08732, Código de Segurança: 2082.1381.6399.9337. **Nota:** De acordo com a legislação estadual em vigor, (lei de emolumentos), neste ato foi utilizada a tipificação 12, para posterior pagamento, quando da liberação da indisponibilidade. (dcs)(dcs). Dou fé. Botelhos, 30/10/2024. O oficial: *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro*

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO

Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO

Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

Continua no verso

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

AV-15/9.621. Protocolo 62.661 de 18/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em atenção ao protocolo de indisponibilidade número: **202412.1810.03765570-IA-001** de 18/12/2024 da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, **processo nº 50017176120238130084**, Emissor de Origem: STJ – TJMG – VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOTELHOS - MG, através do qual comunicou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de: **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, CPF: 285.802.306-91. Assim, fica **INDISPONÍVEL** a **PERCENTAGEM de 50%** do imóvel pertencente a **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, **até posterior liberação**. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$0,00. ISS:0,00. Recome:R\$0,00. TFJ:R\$0,00. Total:0,00. Selo Eletrônico: HXW11045, Código de Segurança: 2577.5707. 8204.2462. **Nota:** De acordo com a legislação estadual em vigor, (lei de emolumentos), neste ato foi utilizada a tipificação 12, para posterior pagamento, quando da liberação da indisponibilidade. (jpde)(mlsr). Dou fé. Botelhos, 20/12/2024. O oficial:

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO

Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

AV-16/9.621. Protocolo 62.971 de 28/03/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em atenção ao protocolo de indisponibilidade número: **202503.2816.03923425-IA-945** de 28/03/2025 da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, **processo nº 50006393720208130084**, Emissor de Origem: STJ – TJMG – VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOTELHOS - MG, através do qual comunicou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de: **IVONE MARIA FERRARI**, CPF: 057.153.756-14 e de **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, CPF: 285.802.306-91. Assim, fica **INDISPONÍVEL** a **TOTALIDADE** do imóvel pertencente a **IVONE MARIA FERRARI** e **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, **até posterior liberação**. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$0,00. ISS:0,00. Recome:R\$0,00. TFJ:R\$0,00. Total:0,00. Selo Eletrônico: IPJ20656, Código de Segurança: 4154.9224.9966. 6583. **Nota:** De acordo com a legislação estadual em vigor, (lei de emolumentos), neste ato foi utilizada a tipificação 60, para posterior pagamento, quando da liberação da indisponibilidade. (jpde)(mlsr). Dou fé. Botelhos, 02/04/2025. O oficial:

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

R-17/9.621. Protocolo 62.878 de 28/02/2025. **PENHORA.** Procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre a **TOTALIDADE** do imóvel desta matrícula, propriedade do executado **JOSÉ ITAMAR FERRARI e outra**, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste ofício e em especial o TERMO DE PENHORA (ID-10386632326) lavrado em 06/02/2025, extraídos dos autos PJE nº **5000559-39.2021.8.13.0084** – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em curso nesta Comarca. **EXECUTADOS:** **JOSÉ ITAMAR FERRARI**, CPF: 285.802.306-91 e **OUTROS e EXEQUENTE:** **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12. **VALOR DA DÍVIDA: R\$94.504,20** (noventa e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos). O **EXEQUENTE:** **BANCO BRADESCO S.A**, por seu procurador **NORIVAL LIMA PANIAGO** 446.208.106.49, reconhece a **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, registro **R-12**, e tomou ciência do artigo 69 do **DECRETO-LEI 167/67**. **OBSERVAÇÃO:** Todos os atos vinculados ao protocolo nº 62.878, foram realizados nesta data, tendo em vista a nota devolutiva nº 143/2025 de 18/03/2025, cumprida em 02/04/2025. Ato:(1)4527-8. Emol:R\$67,42. ISS:R\$1,35. Recome:R\$5,07. TFJ:R\$22,55. Total:R\$96,39. Selo Eletrônico: IPJ20676, Código de Segurança: 9359.5878.7043.8529. (jpde)(mlsr). Dou fé. Botelhos, 02/04/2025. O oficial:

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

R-18/9.621. Protocolo 63.093 de 09/05/2025. **PENHORA.** Procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre a **TOTALIDADE** do imóvel desta matrícula, propriedade dos executados **JOSÉ ITAMAR FERRARI** e seu cônjuge **IVONE MARIA FERRARI**, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste ofício e em especial o TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA (ID:10444387632) lavrado em 07/05/2025, extraído dos autos PJE nº **5000494-44.2021.8.13.0084** – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em curso nesta Comarca, onde o **exequente reconhece a HIPOTECA CEDULAR sobre o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A.** e ainda ficou consignado que houve a prévia

Continua na próxima ficha

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG



**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
Livro 2 - Registro Geral**

9.621

Matrícula

27/07/12

Data

4

Ficha

Rubrica

054106.2.0009621-83

CNM

intimação do credor hipotecário, a fim de garantir o cumprimento de seus direitos, estando o BANCO DO BRASIL de acordo com a penhora. **EXECUTADOS:** EVANDRO JOSÉ FERRARI, CPF: 058.437.626-02 e OUTROS. **EXEQUENTE:** ADUBOS REAL LTDA, CNPJ: 21.437.447.0001-00. **VALOR DA DÍVIDA: R\$314.667,72** (trezentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). **OBSERVAÇÃO:** O presente ato foi realizado nesta data, tendo em vista a nota devolutiva nº 271/2025 de 14/05/2025, cumprida em 16/05/2025. Ato:(1)4527-8. Emol:R\$67,42. ISS:R\$1,35. Recome:R\$5,07. TFJ:R\$22,55. Total:R\$96,39. Selo Eletrônico: IPJ22523, Código de Segurança: 7413.8187.0068.6140. (dcs)(msr). Dou fe. Botelhos, 21/05/2025.

O oficial:

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.mg.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua no verso